<u>EDITAL</u>

N.º 12/2010

----------**NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA**: ----------

----------**FAZ SABER** que, nos termos do n.º 1 do art.º 91º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na ***sessão ordinária*** deste órgão, realizada no dia ***24/09/2010***, os assuntos constantes na Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: ----------

---------- **<u>III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>**: ----------

----------Ponto um: ***Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01***: a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento; ----------

----------Ponto dois: ***Informação Económica e Financeira – 1º Semestre de 2010***: a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento; ----------

----------Ponto três: ***6ª Modificação Orçamental relativamente ao ano de 2010: 4ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento (PPI)***: aprovada por maioria; ----------

----------Ponto quatro: ***Aumento do Capital Social do Matadouro do Litoral Alentejano***: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto cinco: ***Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos***: aprovados por maioria; ----------

----------Ponto seis: ***Alterações ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira***:----------

----------a) Assunto n.º 540/2010: aprovado por maioria;----------

----------b) Assunto n.º 541/2010: aprovado por unanimidade;----------

----------Ponto sete: ***Projecto de Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas***: aprovado por maioria; ----------

----------Ponto oito: ***Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento***: aprovada por maioria; ----------

----------Ponto nove: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira, a Associação Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira***: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto dez: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Humanitária D. Ana Pacheco em Sabóia***: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto onze: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio***: aprovado por unanimidade; -

----------Ponto doze: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Casa do Povo de S. Luís***: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto treze: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira***: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto catorze: ***Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Santa Casa da***

Misericórdia de Odemira: aprovado por unanimidade; ----------

----------Ponto quinze: ***Pedido de isenção do pagamento de IMTT na aquisição de prédio urbano sito em Odemira, freguesia de Salvador, pela Firma Finicialis – Investimentos Imobiliários, Ldª***:: Rejeitado por unanimidade; ----------

----------Ponto dezasseis: ***Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira***: aprovado por unanimidade. ----------

----------Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

----------*PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA*, ao vigésimo sétimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dez. ----------

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,